

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAUBAL

Criado pela Lei Municipal nº 029, de 30 de maio de 2001,
alterado pela Lei Municipal nº 037, de 26 de outubro de 2005
e pela Lei Municipal nº 047 de 25 de Setembro de 2013.

PARECER DA SAÚDE - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAUBAL, após reunião na data de 14 (Quatorze) de março de 2019 (dois mil e dezenove) para análise de documentos do Fundo Municipal da Saúde do terceiro quadrimestre do exercício de 2018, conforme dispõe o parágrafo 4º do Artigo 36 da Lei Complementar 141/2012, resolve expedir o presente **PARECER**, no sentido de **ATESTAR A APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018, CONTENDO AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OFERTADOS PELO MUNICÍPIO DE MACAUBAL, BEM COMO O MONTANTE E A FONTE DE RECURSOS APLICADOS PELA SAÚDE DE MACAUBAL.** Ressaltamos que o Plano de Trabalho da Santa Casa de Macaubal apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, não justifica o valor repassado em comparativo com os valores da Tabela SUS.

Ratifica ainda através do presente os pareceres emitidos em deliberação do registro de Ata do Conselho Municipal de Saúde - Registro de Audiências Públicas.

Macaubal-SP, 14 de março de 2019



Milton Ferreira Takato
Presidente do Conselho da Saúde



Carla Fernanda De Mira
Secretária do Conselho da Saúde